

CNPJ Nº 89.049.738/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Noroeste RS - Sicredi Noroeste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa para participar da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 15 de março de 2021 e 19 de março de 2021, no horário compreendido entre as 8 (oito) horas e 17 (dezesete) horas, na modalidade digital, utilizando a Ferramenta Pertencer*, sendo que as decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos de associados de cada Núcleo, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.
 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
 4. Fixação do valor da cédula de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
 5. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.
 6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Três de Maio/RS, 27 de janeiro de 2021.



Glei Amaro Linhares
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, em qualquer um dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.
2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, §§ 7º e 10, considerando as vedações impostas pelos decretos estadual e municipais em razão da pandemia provocada pelo Covid-19.
3. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da data que participar. Este Edital esteve afixado no mural das Agências no período de 02/02/2021 a 16/03/2021.